



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Regulamentada pela Lei Federal nº. 13.19, de 31/07/2014

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME:	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ:	48.555.775/00041-47
ENDEREÇO:	Rua Padre Osmar Barbosa, 123 – Centro – Lagoinha – SP – Cep. 12.130-000
TELEFONE:	12 3647-1051 / 3647-1196
E-MAIL:	sol_nascentedois@hotmail.com
COORDENADOR/DIRETOR:	José Luiz de Menezes
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Marta Aparecida Lopes
OBJETO:	Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS
COMPLEXIDADE:	Proteção Social Especial de Média Complexidade
VALOR DA PARCEIRA:	R\$ 50.071,56

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 13.019/2014, a Secretaria Saúde e Assistência Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do Atendimento na Área de Saúde para a Pessoa com Sintomatologia da AIDS:

A justificativa advém do fato desta Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos ser referência para o desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, através de estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS, maior grau de dependência para realizar atividades e cuidados da vida diária, necessitando de cuidados especiais.

Considerando a importância da continuidade no atendimento na área de saúde para a pessoa portadora do vírus da AIDS, a fim de promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com sintomatologia da doença, e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar dano mais gravoso à integridade do paciente.

Secretaria de Saúde e Assistência Social

R. Dr. José Luiz Cembranelli, nº. 1005 – Pq. das Nações – Pindamonhangaba – SP - CEP 12.420-340
Tel. (12) 3550-8938/3550-8939 – e-mail: contratos.saude@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que o mencionado repasse a Entidade do terceiro Setor já consta da dotação orçamentária de 2017 e de Plano de Trabalho condizente com o objeto para execução no referido ano. E por último, que o poder público tem a responsabilidade de desenvolver a função protetiva dos indivíduos e sua família, para prevenir situações de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários, mas que realiza este serviço através de execução indireta, ou seja, através de parceria com as organizações da sociedade civil.

Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionada, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do artigo 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento “na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica” e face a inegável relevância social da proponente:

Afirmamos a importância da celebração da parceria com a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA, para a continuidade dos atendimentos aos usuários em questão, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o serviço.

Sem mais para momento,

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA RODRIGUES SOARES
Diretora

De acordo:

VALÉRIA DOS SANTOS

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Secretaria de Saúde e Assistência Social

R. Dr. José Luiz Cembranelli, nº. 1005 – Pq. das Nações – Pindamonhangaba – SP - CEP 12.420-340
Tel. (12) 3550-8938/3550-8939 – e-mail: contratos.saude@pindamonhangaba.sp.gov.br